

P O R T A R I A N° 085/91

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o teor da CI nº05/91 do Setor de Transportes-GAD, datada de 23.05.91; e

CONSIDERANDO as cotas exaradas no verso da referida CI.

R E S O L V E:

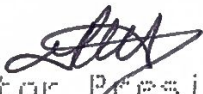
I- Suspender por um (01) dia o empregado ELMY ARAÚJO LOPES, pelos fatos narrados na CI nº05/91, do Setor de Transportes/GAD.

II- Que a repetição de fatos arrolados como transgressão as normas internas e da CLT, implicará em medidas compatíveis com a gravidade da falta praticada, não sendo tolerados futuros atos de indisciplina.

III- Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data

IV- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Recife, 27 de maio de 1991.


Diretor Presidente

a) PAULO MURILO COELHO BANDEIRA DE ALBUQUERQUE

SS
28/05/91
9:11 h